



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 93/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde, no Processo Administrativo 1615/2025, para aquisição de peças para manutenção do veículo ambulância, placa IVE 8726. **PALÁCIO PONCHE VERDE**, em 03 de fevereiro de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.